



**Câmara Municipal de Careaçu
Estado de Minas Gerais**

INDICAÇÃO Nº 8/2009

VEREADOR JOSÉ ALBERTO AZEVEDO SOARES

Exmo. Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental, apresentar a esta Casa Legislativa a presente INDICAÇÃO, requerendo que, após sua leitura no Plenário seja remetida cópia da mesma ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis com nossas homenagens.

INDICAÇÃO:

INDICAR ao Sr. Prefeito Municipal a reforma do banheiro público do Cemitério Municipal e também a ampliação e iluminação do Cemitério.

JUSTIFICATIVA:

Tal Indicação se dá pelo fato que o banheiro encontra-se em péssimas condições de uso. Indico também a ampliação vez que já não há espaço suficiente no Cemitério e a iluminação é uma necessidade, tanto para os sepultamentos que ocorrem ao entardecer, como também para evitar a prática de atos ilícitos no período noturno.

Sala das Sessões, em 16 de março de 2009.

**José Alberto Azevedo Soares
Vice-Presidente**